

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 28/XIII/ 2.ª SL

No dia 1 do mês de janeiro de 2017, pelas 11 horas e 15 minutos, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 6 do Palácio de S. Bento, na presença das Senhoras e dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

- 1. Distribuição de iniciativas legislativas: nomeação de relator e deliberação sobre consultas a promover;**
- 2. Distribuição de iniciativas europeias;**
- 3. Apreciação e votação dos pareceres sobre as seguintes iniciativas legislativas:**
 - Proposta de Lei n.º 51/XIII/2.ª (GOV) - Altera o regime de congelamento e de perda dos instrumentos e produtos do crime na União Europeia, transpondo a Diretiva n.º 2014/42/UE;
Relator - Deputado José Silvano (PSD)
 - Projeto de Lei n.º 364/XIII/2.ª (PSD) - Altera a Lei n.º 37/81 (Lei da Nacionalidade);
Relator - Deputado Pedro Delgado Alves (PS)
- 4. Discussão e votação na especialidade das seguintes iniciativas legislativas:**
 - Projeto de Lei n.º 327/XIII/2.ª (BE) - Procede à primeira alteração ao Regime Geral do Processo Tutelar Cível (aprovado pela lei n.º 141/2015, de 8 de setembro e à segunda alteração à lei n.º 75/98, de 19 de novembro);
 - Projeto de Lei n.º 345/XIII/2.ª (PS) - Promove a regulação urgente das responsabilidades parentais e a atribuição de alimentos em situações de violência doméstica e de aplicação de medidas de coação ou de pena acessória que impliquem afastamento entre progenitores;
 - Projeto de Lei n.º 350/XIII/2.ª (PCP) - Altera a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo alargando o período de proteção até aos 25 anos (Terceira alteração à Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada pela Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, alterada pelas Leis n.º 142/2015, de 8 de setembro e n.º 31/2003, de 22 de agosto);
 - Projeto de Lei n.º 353/XIII/2.ª (PAN) - Afirma a necessidade de regulação urgente das responsabilidades parentais em situações de violência doméstica;
- 5. Admissão e distribuição de petições, designadamente:**
 - Petição n.º 247/XIII/2.ª - Solicitam a simplificação das leis eleitorais relativas aos portugueses residentes no estrangeiro;
 - Petição n.º 250/XIII/2.ª - Toda a Vida Tem Dignidade;
- 6. Apreciação e votação de relatórios finais de petições, designadamente de todas aquelas cujo prazo de apreciação se encontra ultrapassado;**
- 7. Apreciação e ratificação de pareceres da Subcomissão de Ética;**
- 8. Apreciação e votação das atas n.ºs 23 a 27/XIII (correspondentes às reuniões de 5 a 25 de janeiro de 2017);**

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 28/XIII/ 2.ª SL

9. Outros assuntos.

Aberta a reunião pelo Senhor Presidente, Deputado Bacelar de Vasconcelos, e não havendo iniciativas legislativas a distribuir, procedeu-se à comunicação e distribuição das seguintes iniciativas europeias:

Data de receção na CACDLG	Título do Documento	Deputado Relator
20-01-2017	COM(2017)7 COMMUNICATION FROM THE COMMISSION TO THE EUROPEAN PARLIAMENT AND THE COUNCIL Exchanging and Protecting Personal Data in a Globalised World	
20-01-2017	COM(2017)8 Proposal for a REGULATION OF THE EUROPEAN PARLIAMENT AND OF THE COUNCIL on the protection of individuals with regard to the processing of personal data by the Union institutions, bodies, offices and agencies and on the free movement of such data, and repealing Regulation (EC) No 45/2001 and Decision No 1247/2002/EC	Sara Madruga da Costa (PSD)
20-01-2017	COM(2017)9 COMMUNICATION FROM THE COMMISSION TO THE EUROPEAN PARLIAMENT, THE COUNCIL, THE EUROPEAN ECONOMIC AND SOCIAL COMMITTEE AND THE COMMITTEE OF THE REGIONS "BUILDING A EUROPEAN DATA ECONOMY"	
24-01-2017	COM(2017)10 Proposal for a REGULATION OF THE EUROPEAN PARLIAMENT AND OF THE COUNCIL concerning the respect for private life and the protection of personal data in electronic communications and repealing Directive 2002/58/EC (Regulation on Privacy and Electronic Communications)	
20-01-2017	COM(2016)819 Proposal for a REGULATION OF THE EUROPEAN PARLIAMENT AND OF THE COUNCIL on the mutual recognition of freezing and confiscation orders	José Silvano (PSD)
20-01-2017	COM(2016)881 Proposal for a REGULATION OF THE EUROPEAN PARLIAMENT AND OF THE COUNCIL on the use of the Schengen Information System for the return of illegally staying third-country nationals	António Gameiro (PS)
20-01-2017	COM(2016)882 Proposal for a REGULATION OF THE EUROPEAN PARLIAMENT AND OF THE COUNCIL on the establishment, operation and use of the Schengen Information System (SIS) in the field of border checks, amending Regulation (EU) No 515/2014 and repealing Regulation (EC) No 1987/2006	
20-01-2017	COM(2016)883 Proposal for a REGULATION OF THE EUROPEAN PARLIAMENT AND OF THE COUNCIL on the establishment, operation and use of the Schengen Information System (SIS) in the field of police cooperation and judicial cooperation in criminal matters, amending Regulation (EU) No 515/2014 and repealing Regulation (EC) No 1986/2006, Council Decision 2007/533/JHA and Commission Decision 2010/261/EU	Fernando Negrão (PSD)

No ponto três da ordem do dia, procedeu-se à apreciação do parecer sobre a [Proposta de Lei n.º 51/XIII/2.ª \(GOV\)](#) - Altera o regime de congelamento e de perda dos

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 28/XIII/ 2.ª SL

instrumentos e produtos do crime na União Europeia, transpondo a Diretiva n.º 2014/42/EU, apresentado pelo respetivo relator, Senhor Deputado José Silvano (PSD), o qual salientou as questões de legística constantes da nota técnica elaborada pelos serviços, bem como a possibilidade de do artigo 7.º proposto poderem resultar custos acrescidos com a aprovação da presente iniciativa.

No debate que se seguiu, o Senhor Deputado Filipe Neto Brandão (PS) referiu que o direito interno já dispõe de norma quanto à perda de bens a favor do Estado, contudo a presente iniciativa amplia tal regime. Mais sugeriu a correção, na página 8 do parecer, da referência ao GRA, passando a constar GAB, e, na nota técnica, que na data de aprovação em conselho de Ministros fosse substituído o ano de 2016 pelo de 2017. Já o Senhor Deputado Luís Marques Guedes (PSD) pediu que constasse, para memória futura, o facto de estar a ser trabalhado o diploma de manipulação de práticas desportivas, onde se prevê a perda de bens a favor do Estado, perda esta que até já decorreria da legislação penal atualmente existente. Contudo, e porque está a ser feita uma ampliação ao catálogo dos crimes, tal facto deveria ser ponderado. No final, submetido a votação, o parecer (nas suas partes I e III) foi aprovado por unanimidade, na ausência do PEV.

Seguiu-se a apreciação do parecer do [Projeto de Lei n.º 364/XIII/2.ª](#) (PSD) - Altera a Lei n.º 37/81 (Lei da Nacionalidade), apresentado pelo Senhor Deputado Filipe Neto Brandão (PS), na ausência do respetivo relator, o Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS). No debate, a Senhora Deputada Andreia Neto (PSD) sublinhou que o presente projeto de lei não era igual ao [Projeto de Lei n.º 382/XIII/2.ª](#) (PSD) - Quinta alteração à Lei n.º 37/81, de 3 de outubro (Lei da Nacionalidade) - estende a nacionalidade portuguesa originária aos netos de portugueses nascidos no estrangeiro, e que as alterações introduzidas pela Lei Orgânica n.º 9/2015, de 29 de julho, não entraram em vigor, por falta de regulamentação que incumbia ao Governo, considerações que foram aceites e que se traduziram na remoção da expressão «*ipsis verbis*» constante da página 10, bem como do parágrafo referente à entrada em vigor das referidas alterações, na página 11.



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 28/XIII/ 2.^a SL

A Senhora Deputada Sandra Cunha (BE) pediu esclarecimentos quanto à aquisição da nacionalidade, em virtude de casamento ou união de facto, depender do decurso de pelo menos seis anos, conforme resultava do proposto n.º 3 do artigo 4.º; bem como quanto ao artigo 5.º da proposta, por considerar resultar da lei em vigor que os filhos adquirem a nacionalidade dos pais, nos termos do artigo 1.º, devendo os adotados ser considerados filhos para este efeito, pois que o adotando em processo de adoção é adotado, passando a ser filho com a adoção, e logo considerou que não deveria existir esta distinção, criada pelo artigo 5.º. Em resposta, a Senhora Deputada Andreia Neto (PSD) explicou que todas as dúvidas expostas seriam objeto do devido esclarecimento no debate na generalidade em Plenário e, posteriormente, na discussão em sede de especialidade.

No final, submetido a votação, o parecer (nas suas parte I e III, e com as correções apontadas) foi aprovado por unanimidade, na ausência do PEV.

No quarto ponto da ordem do dia, o Senhor Presidente informou que a Ordem dos Advogados havia comunicado pretender emitir parecer sobre as iniciativas legislativas em discussão, pelo que propôs o adiamento das mesmas, proposta que foi aceite pelos Grupos Parlamentares presentes.

No quinto ponto da ordem do dia, relativo à admissão e distribuição de petições, foi admitida a [Petição n.º 247/XIII/2.^a](#) – Solicitam a simplificação das leis eleitorais relativas aos portugueses residentes no estrangeiro, tendo sido designado relator o Senhor Deputado José Silvano (PSD).

Sobre a [Petição n.º 250/XIII/2.^a](#) – Toda a Vida tem Dignidade, o Senhor Presidente comunicou que a Senhora Deputada Vânia Dias da Silva (CDS-PP) lhe dera nota de estar disponível para ser relatora da mesma. O Senhor Deputado Carlos Abreu Amorim (PSD) declarou não ter qualquer objeção à disponibilidade demonstrada pela Senhora Deputada Vânia Dias da Silva (CDS-PP), mas destacou que o objeto era semelhante ao da [Petição n.º 103/XIII/1.^a](#) - Solicitam a despenalização da morte assistida, que iria ser discutida em Plenário nessa mesma tarde, e que merecera um tratamento exemplar em

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 28/XIII/ 2.ª SL

sede da 1.ª Comissão. Nessa medida, e apesar de a pretensão da petição n.º 250/XIII/2.ª ser a oposta, pois visava reforçar os mecanismos legislativos contra a eutanásia, expôs que o Grupo Parlamentar do PSD entendia que ela deveria ter o mesmo tratamento que a Petição n.º 103/XIII/1.ª, pelo que sugeriu a criação de um Grupo de Trabalho.

O Senhor Deputado António Filipe (PCP) referiu que a proposta do Grupo Parlamentar do PSD lhe parecia justa, mas que seria mais adequado que o Deputado relator fosse o mesmo, ou seja, o Senhor Deputado José Manuel Pureza (BE).

A Senhora Deputada Elza Pais (PS) recordou que foram feitas bastantes audições no âmbito do grupo de trabalho criado anteriormente, pelo que temia que, ao avançar-se para um procedimento idêntico, se repetissem audições já realizadas. Acrescentou, ainda, que o Deputado relator da Petição n.º 103/XIII/1.ª deveria pronunciar-se sobre a matéria. O Senhor Deputado António Filipe (PCP) respondeu que, apesar de ser pertinente a questão suscitada, poderia justificar-se a audição de outras personalidades sobre a matéria. Concordando com essa posição, o Senhor Deputado Carlos Abreu Amorim (PSD) reforçou que o debate sobre essa matéria nunca era demais, que o Parlamento estava a dar um excelente exemplo e que esperava que continuasse a fazê-lo.

Sobre a petição n.º 250/XIII/2.ª, o Senhor Presidente disse que deveria ser considerado o fator temporal, tratando-se da mesma matéria, embora com pedidos diferentes. E adiantou que deveriam ser tomadas todas as cautelas para evitar a repetição de audições já realizadas.

O Senhor Deputado Filipe Neto Brandão (PS) disse subscrever o que foi dito e sublinhou que o Senhor Deputado José Manuel Pureza (BE) havia feito um trabalho exemplar em relação à Petição n.º 103/XIII/1.ª, na medida em que o grupo de trabalho criado em tal sede debruçara-se sobre a temática nas duas perspetivas, ou seja, ouvira as vozes favoráveis e as dissidentes. Nesse sentido, considerou que se deveria deixar à consideração do grupo de trabalho anterior a indicação sobre se se justifica a criação

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 28/XIII/ 2.^a SL

de um novo grupo de trabalho, bem como se se justifica a realização de novas audições sugerindo que devia ser deixado à consideração dos Senhores Deputados e das Senhoras Deputadas que integraram o anterior Grupo de Trabalho a necessidade de se «ressuscitar» o tema, ou não.

A Senhora Deputada Sandra Cunha (BE) declarou que lhe parecia fazer todo o sentido designar-se o mesmo Relator, aliás como é tradição, e que seria conveniente ouvir o Senhor Deputado José Manuel Pureza (BE), que não se encontrava presente. Adiantou, ainda, que talvez se justificasse a audição de outras entidades, mas que, pelo facto de não se encontrar presente o Deputado relator da petição n.º 103/XII/1.^a, solicitava o adiamento da nomeação de relator para a próxima reunião.

O Senhor Presidente entendeu que se justificava o pedido de adiamento, considerando que quem se voluntariou para relator da petição n.º 250/XIII/2.^a não se encontrava presente, nem mesmo o relator da petição n.º 103/XIII/1.^a. O Senhor Deputado Luís Marques Guedes (PSD), concordando com a solução proposta de adiamento, quis deixar claro que não havia «petições de primeira e petições de segunda», pelo que, além da audição obrigatória dos peticionários, se for decidida a constituição de um grupo de trabalho para apreciar a petição n.º 250/XIII/2.^a, terá de haver um tratamento simétrico. Adiantou que, certamente, haveria uma questão de economia quanto ao trabalho já realizado, mas que não se poderia concluir pela não necessidade da constituição de um novo grupo de trabalho. O Senhor Presidente disse concordar com o exposto, mas que se colocava a questão da sucessão temporal das petições.

O Senhor Deputado António Filipe (PCP) recordou que o anterior grupo de trabalho fora constituído por proposta do Senhor Deputado Relator, pelo que, caso a Relatora viesse a ser a Senhora Deputada Vânia Dias da Silva (CDS-PP), então deveria caber-lhe a ela a iniciativa de constituição, ou não, de um grupo de trabalho.

O Senhor Deputado Carlos Abreu Amorim (PSD) esclareceu que o grupo de trabalho que integrara, relativo à Petição n.º 103/XIII/1.^a, findou, pelo que haveria sempre a necessidade de constituição de um novo grupo de trabalho para apreciar a petição n.º



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 28/XIII/ 2.ª SL

250/XIII/2.ª. Também disse entender não dever ser nomeado Relator o Senhor Deputado José Manuel Pureza (BE), considerando que a Senhora Deputada Vânia Dias da Silva (CDS-PP) se havia voluntariado para o efeito, e não se encontrava presente de momento. Além de que, o Deputado relator da Petição n.º 103/XIII/1.ª mencionou, aquando da constituição do respetivo Grupo de Trabalho, ter sido subscritor da mesma e a presente petição vai no sentido oposto.

Findo o debate, e havendo consenso da parte dos grupos parlamentares presentes, foi a petição n.º 250/XIII/2.ª admitida e adiada para a reunião seguinte a nomeação do respetivo relator.

Por não existirem relatórios finais de petições, nem de pareceres da Subcomissão de Ética, passou-se para o oitavo ponto da ordem do dia, que consistia na votação as Atas n.ºs 23 a 27/XIII, correspondentes às reuniões de 5 a 25 de janeiro de 2017, tendo as mesmas sido aprovadas por unanimidade, na ausência do PEV.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12 horas e 13 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 1 de fevereiro de 2017

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



(Bacelar de Vasconcelos)



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E
GARANTIAS**

ATA NÚMERO 28/XIII/ 2.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Andreia Neto
António Filipe
António Gameiro
Bacelar de Vasconcelos
Carlos Abreu Amorim
Carlos Peixoto
Elza Pais
Fernando Anastácio
Fernando Negrão
Filipe Neto Brandão
Jánila Madeira
José Silvano
Luís Marques Guedes
Sandra Cunha
Sara Madruga da Costa
Telmo Correia
Teresa Moraes
Vânia Dias da Silva
Carla Sousa

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Ana Catarina Mendonça Mendes
Isabel Alves Moreira
José Manuel Pureza

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

José Luís Ferreira
Paulo Rios de Oliveira
Pedro Delgado Alves



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E
GARANTIAS**

ATA NÚMERO 28/XIII/ 2.^a SL